



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

ASSUNTO: Indicação ao Exmo Senhor Prefeito Municipal para solicitar a Secretaria Municipal de Obras.

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do PR, com assento nesta Casa de Leis, na forma do artigo 114, inciso VII do Regimento Interno, INDICA o Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja feita a Construção de um Muro de Arrimo, de aproximadamente 20 mts., na rua José Antonio Santana, próximo ao nº 83 - Bairro Zumbí (canto da pedreira)

JUSTIFICATIVA: A construção do citado muro de arrimo, se faz necessário, haja vista que existe risco de desabamento de terra com desmoronamento de barranco, colocando em risco a integridade física dos moradores próximos ao local, bem como de crianças que usam as proximidades para brincarem, além de transeuntes que passam pelo local. Firmado o propósito de contribuirmos para o bem estar e melhor qualidade de vida da população do nosso município, em especial aos moradores da localidade citada, é que esperamos que o Exmo. Sr. Prefeito acate esta indicação.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIO "ELIAS MOISÉS" 26 DE NOVEMBRO DE 2013


ELY ESCARPINI
VEREADOR PR

DOCUMENTO:	Ind.
PROTOCOLO GERAL:	15048/13
NÚMERO PRÓPRIO:	1949/13
DATA PROTOCOLO:	27/11/13

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"